

PORTARIA Nº 37/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 447/2026,

Considerando a iniciativa do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), que definiu ações para fiscalização da ação unificada nacional a ser desenvolvida no ano de 2026, no âmbito do Eixo 2 – Currículo, Estratégia Pedagógica e Carreira; e

Considerando, por fim, a atuação desta Corte de Contas, por meio do Núcleo Integrado de Educação, sob a Coordenação da Conselheira Maria Cleide Costa Beserra,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO** encarregada de realizar os trabalhos relacionados às ações para a fiscalização da **AÇÃO UNIFICADA NACIONAL DA EDUCAÇÃO 2026 – Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, no âmbito do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa – **IRB - CTE/IRB**, integrada pelas servidoras abaixo indicadas, e até ulterior deliberação.

I – Gisete de Lima Oliveira– Técnico de Contas, matrícula nº 06.179-4, que a Coordenará;

II – Nayara Silva de Andrade – Agente de Controle Externo, matrícula nº 78.489-3; e

III – Camila Oliveira Ursulino – Agente de Controle Externo, matrícula nº 78.526-1.

Art. 2º Os integrantes do Núcleo Integrado de Trabalho voltado à Educação – NIT/Educação/TCE, de que trata a PORTARIA Nº 348/2024, de 17/6/2024, prestarão o apoio técnico e administrativo aos membros da Comissão de que trata o **caput** do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 66/2025, de 15/5/2025.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 5 de março de 2026.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente